

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público a Homologação e o ato que Autoriza a contratação Direta por Inexigibilidade nº 002/2026, para Contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial de capacitação intitulado “As Novas Regras das Emendas Impositivas”, destinado à participação da Assessora Jurídica e de 01 (um) Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, à empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). Santa Cruz do Escalvado, 10 de junho de 2026. Ramon Philipe Xavier dos Santos – Presidente da Câmara Municipal.